

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 68/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 06 de outubro de 2022, às 14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022-SEAG**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE, EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL, DE SOFTWARE PARA CADASTRO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, DE ABA/SITE VACINÔMETRO, DE HOSPEDAGEM DE E-MAILS OFICIAIS, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosa.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL: 01/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022-SEDUC, para **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO SUPLEMENTAR EM CONFORMIDADE COM AS MATRIZES DE REFERÊNCIAS DO SAEB ALINHADOS A BNCC E AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DAS ESCOLAS, GRAMÁTICAS CONSUMÍVEIS, KIT INFANTIL ALUNO/PROFESSOR, ENSINO RELIGIOSO FUNDAMENTAL I E II, COLEÇÃO LITERATURA INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. A Secretaria de Educação comunica aos interessados o resultado da fase de análise e seleção do material, da seguinte forma: **APTAS:** Item 3.7 **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, item 3.8 **EDITORA FTD S/A**, item 3.9 **EDITORA LUNA LTDA**, item 3.10 **EDITORA DO BRASIL SA**, 3.11 **EDITORA VALE DAS LETRAS, PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, BLU EDITORA LTDA, GIRASSOL BRASIL EDIÇÕES EIRELI, EDITORA SOARES & LUCENA LTDA**. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Item 6.2 do Edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de setembro de 2022. Willia Maria Oliveira de Andrade, Secretária de Educação.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 11/2022**PORTARIA Nº 11/2022/VIÇOSA-PREV**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado no Viçosa -Prev”

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007 e Decreto Municipal 013 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias do servidor se dá com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida em 1/3(um terço) proporcional o salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o acréscimo no mês de setembro do corrente ano, de 1/3(um terço) constitucional de férias sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor **DANILO MARTINS OLIVEIRA, CPF Nº ***.215.243.****, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Viçosa-Prev.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de MARÇO/2021 a FEVEREIRO/2022, que serão gozadas no período de 20/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Viçosa do Ceará, 16 de setembro de 2022

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do Viçosa-Prev

